

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

**PROCESSO PIMB 1940/2023**

**CONTRATO Nº 073/2023**

**CONTRATADA: Higienelar Ambiental LTDA**

**OBJETO: Contratação de serviços de coleta, segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos líquidos, semi-sólidos e sólidos classes I, II-A e II-B.**

**2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL**

Apostila-se ao contrato o valor de R\$ 63.129,32 (sessenta e três mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), no valor global do contrato 073/2023, referente à variação do Índice Nacional de preços ao consumidor (IPCA) acumulada de 4,46% no período de novembro de 2024 a novembro de 2025.

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.782.677,19 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). Com saldo remanescente de R\$ 1.478.585,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no disposto na Cláusula 2ª, III, do Contrato nº 073/2023 e no §7º do art. 81 da Lei Federal nº 3.303/2016, de 30 de junho de 2016.

*Imbituba, data da assinatura digital.*

**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

SCPAR Porto de Imbituba S.A.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **781MO1OL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 26/02/2026 às 16:09:55

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 23/02/2026 - 15:38:00 e válido até 23/02/2029 - 15:38:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTk0MF8xOTQyXzlwMjNfNzgxTU8xT0w=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001940/2023** e o código **781MO1OL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.